


| | | |
|---|--------------------------------|--|
|  | <h2>CONSELHO DE CURADORES</h2> | |
| Conselheiro Relator: Claudia Pereira Krueger | | |
| Processo:23075.072855/2021-05 | | |
| Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2022 | | |
| Interessado: AUDIN | | |

1. Histórico

O referido processo teve seu início com o documento Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – 2022 e com o Memorando nº 3/2021/UFPR/R/AUDIN, de 14 de dezembro de 2022, assinado eletronicamente às 17 horas e 33 minutos, pelo Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna, em exercício, Luiz Eduardo Croesy Jenkins, encaminhando o PAINT 2022 à Secretaria de Órgãos Colegiados para ciência e aprovação pelo Conselho de Curadores. Em 22 de dezembro de 2022 o processo foi designado a Conselheira Claudia Pereira Krueger para análise e parecer no CONCUR. Destaca-se que este relatório foi encaminhado no prazo determinado em instrução normativa para a aprovação da Controladoria Geral da União- CGU, através do sistema EAUD-CGU, mas não houve manifestação formal do órgão. E a Instrução Normativa n.º 05/2021 determina em seu paragrafo 1.º do artigo 6.º que a ausência de manifestação formal da CGU no prazo determinado não impossibilita seu encaminhamento para as aprovações internas, uma vez que o PAINT deve ser apreciado e aprovado pelas instâncias internas antes do início do exercício a que se refere.

2. Fundamentos do pedido

Devido a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT que tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Devido a necessidade de aprovação pelas instâncias internas antes do início do exercício a que se refere.

3. Considerações

O PAINT 2022 foi elaborado pela Auditoria Interna da UFPR – AUDIN com base na Instrução Normativa CGU n.º.9, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 05 de 27 de agosto de 2021, e o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. Assim, devem considerar, no exercício, o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da Unidade Auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, o gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e os controles internos da Unidade Auditada; bem como, a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A elaboração do PAINT - 2022 levou em consideração os seguintes aspectos:

- 1) O volume de recursos sob acompanhamento e controle da AUDIN que compreende a Unidade 26241 UFPR e a Unidade 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.
- 2) Como a CGR (Coordenadoria de Governança e Riscos) não conseguiu enviar a AUDIN, até o dia 15/11/2021, a matriz de risco institucional, bem como, o descritivo da metodologia; a AUDIN teve que utilizar outra metodologia, visto que, não havia mais tempo hábil para atualizar seu último levantamento de riscos. Para a seleção das ações de auditoria baseadas em riscos, a unidade de auditoria interna se focou no índice integrado de governança (IGG) e gestão pública levantado pelo TCU em diversas áreas da Universidade – em especial as Pró-Reitorias e Superintendências. Foram selecionadas nas Pró-Reitorias e Superintendências as áreas onde o IGG possuía o menor indicativo (=0), destas foram excluídas as áreas com trabalhos recentes (tanto da auditoria interna ou órgãos de controle externo), das restantes foram escolhidas pelo menos uma área para ser auditada no exercício de 2022.

Assim, foram definidas as seguintes ações de auditoria que consta no PAINT-2022:

- Ação 01/2022: Evento de risco: Imagem. Avaliar a maturidade na gestão de riscos pela Alta Administração da UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PROPLAN/CGR, Conselhos Superiores.

- Ação 02/2022: Evento de risco: Conformidade. Avaliar a execução do Programa “Auxílio Refeição Emergencial” criado pela UFPR para atender estudantes durante a pandemia. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

- Ação 03/2022: Evento de risco: Conformidade. Concessão de Diárias e Passagens e os projetos envolvendo as Fundações de Apoio. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: Superintendência de Parcerias e Inovação – SPIN.

- Ação 04/2022: Evento de risco: Orçamentário. Avaliação do processo de captação de recursos para a execução de projetos de pesquisa. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação, consultoria ou apuração. Principal unidade: PRPPG.

- Ação 05/2022: Evento de risco: Orçamentário. Avaliação do processo de seleção, pagamento e supervisão do programa de Bolsa Extensão UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação, consultoria ou apuração. Principal unidade: PROEC.

- Ação 06/2022: Evento de risco: Infraestrutura. Avaliação do processo de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura telefônica da UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação, consultoria ou apuração. Principal unidade: SUINFRA.

- Ação 07/2022: Evento de risco: Social. Assunto a auditar: Empréstimo de Notebook. Objetivos: a) Analisar a conformidade do auxílio frente às normas internas para a concessão; b) Verificar a quantidade de alunos demandantes do auxílio vs quantidade de alunos contemplados, buscando concluir se atende a demanda. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PRAE.

- Ação 08/2022: Evento de risco: Processo. Avaliar a conformidade e eficácia dos trâmites para o processo seletivo de Residência Multiprofissional. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PROGRAD.

- Ação 09/2022: Evento de risco: Processo. Verificar os controles referentes ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC no âmbito da UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PROGEPE.
- Ação 10/2022: Evento de risco: Processo. Verificar os controles referentes às avaliações médicas para fins de benefício de pensão no âmbito da UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PROGEPE.
- Ação 11/2022: Evento de risco: Processo. Análise dos controles internos referentes ao processo de bolsa extensão no que tange aos termos de compromisso, pagamentos de bolsa e resultados obtidos da extensão. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PROEC.
- Ação 12/2022: Evento de risco: Processo e Conformidade. Análise dos controles internos referentes ao processo de Gerenciamento e Fiscalização no Registro de Preços. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PRA.
- Ação 13/2022: Evento de risco: Infraestrutura. Avaliar a atualização e a aplicação dos critérios do plano diretor. Tipo de serviço de auditoria: operacional. Principal unidade: SUINFRA.
- Ação 14/2022: Evento de risco: Social. Avaliar controles internos, custos e divulgação da feira de profissões da UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: SUCOM.
- Ação 15/2022: Evento de risco: Conformidade. Verificar os controles referentes a execução contratual dos serviços de apostilamento e aditivos prestados à UFPR no período de 2019 a 2021. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: PRA.
- Ação 16/2022: Evento de risco: Financeiro/Orçamentário. Avaliar aplicação das boas práticas de contabilidade pública nos processos de empenhos, liquidações e pagamentos realizados na UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: DCF/PROPLAN.
- Ação 17/2022: Evento de risco: Imagem. Avaliar o cumprimento das normas inerentes para os critérios de seleção de alunos dos cursos oferecidos pelo SEPT/UFPR. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: SEPT/UFPR.
- Ação 18/2022: Evento de risco: Financeiro/Orçamentário. Avaliar se a aplicação de recursos orçamentários e financeiros seguem os parâmetros definidos nas origens (fontes) dos recursos transferidos para a SPIN. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação. Principal unidade: SPIN/UFPR.

Nas ações de 01/2022 a 18/2022 foram destacados eventos de risco de maior incidência, são ainda apresentadas a forma de auditar cada um deles, datas de início e fim da cada ação e a carga horaria prevista para cada uma delas (vide pag. 10 a 19).

Considerando que as auditorias cooperativas permitem uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, permitindo o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissional, a unidade de Auditoria da UFPR, juntamente com as unidades do IFPR, UTFPR e UNILA, decidiram que seria de grande valia para o aprofundamento dos trabalhos em auditoria um projeto que buscasse uma auditoria coordenada. Assim, ficou decidido que um trabalho de auditoria coordenado seria realizado no segundo semestre de 2022 e versará sobre a adoção de uma abordagem de auditoria sobre as demonstrações contábeis de cada uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) mencionadas acima, sob o escopo de uma revisão limitada, sendo que os temas serão selecionados no início do primeiro semestre de 2022, excluindo-se: notas

explicativas, ativo imobilizado e ativo intangível – que foram objeto em 2021. No caso desta auditoria coordenada é indicada, no PAINT-2022, a Ação 19/2022: Evento de risco: Financeiro e Orçamentário. A ser definido em reunião conjunta entre as chefias das AUDINS envolvidas. Tipo de serviço de auditoria: por avaliação.

Visando atender as demandas da alta administração, no caso a Superintendência de Parcerias e Inovação, é proposta a ação 20/2022 com o objetivo de verificar a existência de termos de convênio firmados diretamente entre as fundações de apoio e terceiros – caracterizando prestação de serviços. O tipo de serviço de auditoria é por avaliação e esta ação tem como objeto o cumprimento pelas fundações de apoio do Acórdão TCU 6.432/2009- Segunda Câmara.

Como parte significativa do trabalho da AUDIN é o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle foram alocadas 400 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

Além das ações anteriormente citadas, também estão previstas: o tratamento a demandas extraordinárias para as quais foram reservadas 500 (quinhentas) horas/ ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT-2022; a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) cujo objetivo é promover a avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR, e cujos questionários que medem a efetividade dos trabalhos desenvolvidos por esta unidade estão sendo aplicados a partir de 2021, e cujos resultados deverão ser demonstrados a partir do PAINT/2021; a implantação, classificação e demonstração do sistema de benefícios financeiros e não financeiros da auditoria interna no exercício de 2022, empregando o sistema E-AUD que passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e que em 2021 foi adotado integralmente para registro das recomendações emitidas. Com relação as restrições e fatores de riscos associados à execução do PAINT-2022, foram identificados os seguintes fatores: risco pessoal; restrições orçamentárias e financeiras; tecnologia da informação; riscos externos; falta de tempestividade nas respostas dos gestores às solicitações de Auditoria e ausência do mapeamento dos riscos institucionais das unidades auditadas.

Para a execução das ações de auditoria para o exercício de 2022, a equipe é formada por 9 auditores, sendo que: 1 encontra-se em colaboração técnica, 6 (seis) são estáveis e 3 (três) encontram-se em estágio probatório. Como 35% da equipe de auditores encontram-se em estágio probatório, com menos de 3 anos na Instituição, estão estimadas 360 horas de capacitação para os auditores lotados na AUDIN/UFPR, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021. A equipe de apoio administrativo da AUDIN/UFPR é composta por 4 servidores sendo previsto 160 horas de capacitação. A equipe de auditores, para o ano de 2022, perfaz uma soma de 14.612 horas/homem e a equipe de apoio administrativo somam 7.104 horas de trabalho no ano. A distribuição das horas de trabalho da equipe é devidamente apresentada (vide pag. 30).

Assina o documento em 30 de novembro de 2021 o atual Chefe da Unidade de Auditoria Interna Luiz Eduardo Croesy Jenkins.

4. Sugestões

Que a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) /PROPLAN concentre esforços na elaboração da matriz de risco institucional possibilitando que a AUDIN consiga estabelecer as ações de auditoria com base nesta informação.

5. Parecer

Da análise do PAINTE 2022, é possível verificar que a AUDIN/UFPR teve que se valer de outra metodologia, que não aquela apresentada nos PAINTE 2020 e PAINTE 2021, para definir as suas propostas, visto que, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) /PROPLAN não apresentou a matriz de risco institucional, bem como, o descritivo da metodologia em tempo hábil (15/11/2021). De acordo com a metodologia aplicada pela AUDIN foram propostas vinte ações de auditoria, que demandam 10.990 horas de trabalho no ano, com base no índice integrado de governança e gestão pública levantado pelo TCU em diversas áreas da Universidade. Para fazer frente as ações propostas, foi observado que o quadro de pessoal conta com de 13 servidores, sendo: 9 auditores (3 deles em estágio probatório) e 4 servidores de apoio administrativo. Percebe-se que o quadro de pessoal passou de 12 para 13 servidores conforme parecer do PAINTE 2021. Embora o quadro de pessoal originalmente previsto era de 18 servidores, conforme pareceres anteriores dos PAINTEs. Para o próximo ano é importante a AUDIN contar com matriz de risco institucional a ser fornecida pela CGR/PROPLAN visando estabelecer as ações de auditoria.

Face as considerações acima, este parecer é de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna o PAINTE -2022.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Claudia Pereira Krueger